



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 419/88.  
DE 20 DE MAIO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, -  
usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal -  
nº 797/88 de 20/05/88,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 31.630.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementação da seguintes verbas do Orçamento em vigor:

1	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
1.1	CORPO LEGISLATIVO		
1.1-3.000	Despesas Correntes		
1.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal		
1.1-3.111	Pessoal Civil		
	A- Subsídios de Vereadores.....	Cz\$	300.000,00
	B- Representação Presidente Câmara.....	Cz\$	100.000,00
1.2	SECRETARIA DA CÂMARA		
1.2-3.000	Despesas Correntes		
1.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110-Pessoal		
1.2-3.111	Pessoal Civil		
	A- Vencimentos Diretor Secretaria.....	Cz\$	200.000,00
	B- Vencimentos de Mensalistas.....	Cz\$	100.000,00
1.2-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos		
1.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	100.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS		
4.3	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4.3-3.000	Despesas Correntes		
4.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos		
4.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	30.000,00
4.1	DIVIDAS		
4.1-3.000	Despesas Correntes		
4.1-3.200	Transferências Correntes-3.260-Encargos da Divida Interna		
4.1-3.265	Juros de Outras Dívidas.....	Cz\$	5.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS		
6.1-3.000	Despesas Correntes		
6.1-3.100	Despesas de Custeio		
6.1-3.120	Material de Consumo.....	Cz\$	2.000.000,00
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos		
6.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	6.000.000,00
6.1-4.000	Despesas de Capital		
6.1-4.100	Investimentos		
6.1-4.110	Obras e Instalações.....	Cz\$	1.500.000,00

*por parecer a  
Câmara a cont.*



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 11.

6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120	Material de Consumo.....	Cz\$4.000.000,00
6.5	ESPORTES	
6.5-4.000	Despesas de Capital	
6.5-4.100	Investimentos	
6.5-4.110	Obras e Instalações: A- Construção Ginásio de Esportes de Taquarituba.....	Cz\$5.000.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1	SAÚDE PÚBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiro e Encargos	
7.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$1.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-4.000	Despesas de Capital	
8.3-4.100	Investimentos	
8.3-4.110	Obras e Instalações.....	Cz\$2.000.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.120	Material de Consumo.....	Cz\$3.000.000,00
8.4-4.000	Despesas de Capital	
8.4-4.100	Investimentos	
8.4-4.110	Obras e Instalações.....	Cz\$1.000.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	Despesas Correntes	
8.10-3.100	Despesas de Custeio	
8.10-3.120	Material de Consumo.....	Cz\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Taquarituba, 20 de Maio de 1.988

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria